



## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**Referência:** TOMADA DE PREÇOS nº 3004.01/2022.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO INTERNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

**Processo:** 3004.01/2022.

**OBJETO:** DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Ratificamos o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da TOMADA DE PREÇOS nº 3004.01/2022. Assim, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, também somos pelo **CONHECIMENTO** do recurso apresentado pelo **GIGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, face a sua tempestividade, para no MÉRITO, **DAR-LHE PROVIMENTO**, declarando a **INABILITAÇÃO** da empresa **GIGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, mormente a ausência de comprovação de atendimento do item 4.2.5.2 e 4.3 do edital

Publique-se, Dê-se Ciência aos interessados e divulgue-se, por meio eletrônico, dando total publicidade a este ato.

Santana do Acaraú - CE, 21 de junho de 2022.

Francisco Wisley de Souza

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude